

MATRÍCULA Nº 34.593 DATA 10/09/2010 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO de numero **301** de porta localizada no 3º Andar ou quarto pavimento, inscrito no Censo Imobiliário sob numero **625.188-9**, integrante do prédio de numero, 14 com frente para Rua do Bispo, composto de quarto, sala, cozinha americana, banheiro social, área de serviço com área construída de 37,00m² e cota parte ideal de 25% equivalente a 17,69m², edificado na área de terreno próprio, identificada pelo nº. 3390 da Planta Geral do Remanescente das terras da Fazenda Itapoan, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, com 70,75m², medindo 2,00m de frente para a Rua do Bispo; 12,00m de fundo, limitando-se com a Eliana Araújo; 3,00m do lado direito no limite com o prédio 16; e, 4,05m do lado esquerdo, limitando-se também com Eliana Araújo.

-PROPRIETÁRIO:- GREGORIO RECHMANN JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, CPF 804.008.175-00 arquiteto, residente e domiciliado nesta Capital, havido conforme registro na matrícula 29.001 do RG. Dou fé. O OFICIAL.

R-1-VENDA E COMPRA: Por escritura pública de 19 de agosto de 2010, livro 0148-E, fls. 023, do Tab. do 11º. Ofício desta Capital, dito proprietário acima qualificada, vendeu a **RODRIGO LUDOVICO GOES COSTA**, brasileiro, solteiro, estudante, universitário, CPF 033.892.645-31, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$14.700,00, pago e quitado. Salvador, 10 de setembro de 2010. O OFICIAL.

AV.02 - ERRO EVIDENTE: Procedeu-se a presente averbação de Ofício, na forma do parágrafo 1º do artigo 213, da lei 6.015/73, para ficar consignado, que o número correto do Censo Imobiliário do imóvel supra é **625.190-0**, e não como constou anteriormente, na abertura desta matrícula, ratificando os demais termos. Dou fé. Salvador, 27 de setembro de 2016. A SUBOFICIAL.

R.3-VENDA E COMPRA-Protocolo 119.030: Nos termos do instrumento particular de 21 de setembro de 2016, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, dito proprietário acima qualificado, vendeu a **DAVI MIRANDA VALVERDE**, brasileira, trabalhador de nível superior ligado ao ensino, solteiro, RG nº 0607528583-SSP/BA e CPF nº 765.278.835-87, residente e domiciliado a Rua Manuel Galiza, 07, Piatã em Salvador/BA, o imóvel objeto da presente, pelo preço de **RS100.000,00**. Forma de pagamento: **RS10.000,00** com recursos próprios; **RS0,00** com recursos do FGTS; e, **RS90.000,00** financiados junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em BRASILIA-DF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash Indisponibilidade: ead4.d738.273b.d283.8c46be9f.4098.cbbe.8743.8636;cc55.7c62.9ebf.f55a.aa95.9060.7f89.9faf.b5ef.bd57. Dou fé. Salvador, 14 de outubro de 2016. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. DAJE: 1573/002/039165- RS342,46

R.4-ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA-Protocolo 119.030: Pelo mesmo instrumento particular causal do R.3 supra, a **DAVI MIRANDA VALVERDE**, já qualificado, alienou fiduciariamente nos termos dos art. 22 a 33, da Lei 9.514/97, (SFH) a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, pelo valor de **RS90.000,00** que será pago por meio de **360** prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial do encargo mensal de R\$661,41, com vencimento do primeiro encargo mensal em 21.10.2016, à taxa de juros "sem desconto" (nominal de 8.1600% a.a., efetiva de 8.4722% a.a.), "com desconto" (nominal de 5.5000% a.a., efetiva de 5.6407% a.a.), "com redutor 0,5%" (nominal de 5.0000% a.a., efetiva de 5.1161% a.a.) e "taxa contratada" (nominal de 5.0000% a.a., efetiva de 5.1161% a.a.). Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: RS100.000,00. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 14 de outubro de 2016. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. DAJE: 1573/002/039167- RS342,46

AV-5. CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme instrumento particular datado de 22 de julho de 2020, devidamente formalizado e arquivado no **Protocolo nº 148944**, averbo nesta data o cancelamento da Alienação Fiduciária de que trata o R.4 desta matrícula, em virtude da autorização da Credora. Dou Fé. Salvador, 03 de agosto de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]*
DAJE 9999/025/899600 - R\$ 72,66

R.06-VENDA E COMPRA:Protocolo 149990- Por escritura Pública de compra e venda datada de 04 de setembro de 2020, lavrada no livro 1056-E, fls.125, sob nº de ordem 300973, do Tabelionato do 12º Ofício de Notas Conceição Gaspar desta Capital, dito proprietário **DAVI MIRANDA VALVERDE**, já qualificado, **vendeu a ANGELICA MARIA SANTOS ANDRADE**, brasileira, viúva, declara não conviver em união estável, militar, portadora RG nº 068363692-2, Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, filha de Theotônio de Araujo Santos e Leticia dos Santos Cardoso, inscrita no CPF nº 375.687.605-53, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$96.322,97, pago e quitado, parceladamente da seguinte forma: a) R\$ 56.000,00, na data 21/11/2019, em pagamento de boleto da Caixa Econômica Federal para a amortização do financiamento do vendedor, acima : b) R\$ 15.000,00, na data 05/02/2020, em pagamento de boleto da Caixa Econômica Federal para a amortização do financiamento do vendedor, c) R\$ 15.000,00, na data 05/02/2020, em pagamento de boleto da Caixa Econômica Federal para a amortização do financiamento do Vendedor, d) R\$ 10.307,94, na data 10/03/2020, em pagamento de boleto da Caixa Econômica Federal para a amortização do financiamento do Outorgante. Valor venal: R\$70.339,80. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash: 492d.36c4. fa7c.92c6.2174.35b3.2b52.c2ec.c9c1.e97e;ea19.dfb2.0784.5b13.69c6.b7f2.7318.6795.a617.35fe;782f.8009.c6c3.1282.4536.69a9.52d5.8193.346e.b421. Dou Fé. Salvador, 08 de outubro de 202. **OFICIAL ou A SUBOFICIAL** *[Assinatura]*
DAJE.: 1573.002.092949-R\$656,32.Comp.1573.002.092964-R\$111,26
VVA em 21/09/2020-R\$70.399,80

R-7 -VENDA E COMPRA: PROT. 169619 - Por instrumento particular datado de 11 de agosto de 2022 e do instrumento particular de retificação e ratificação datado de 29 de agosto de 2022, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, dita proprietária, acima qualificada, **vendeu a EDVALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, RG 0185780040 SSP/BA, CPF 198.090.345-04, residente e domiciliado na Rua Vale do Tubo, 54, Bairro da Paz, nesta capital e seu cônjuge **ELZIETE DIAS DOS SANTOS**, brasileira, aposentada, RG 0199157804 SSP/BA, CPF 169.534.365-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Alagoas, 14, Itapuã, nesta capital, o imóvel objeto da presente, pelo preço de **R\$100.000,00**. Forma de pagamento: R\$26.000,00 com recursos próprios (através de transferência bancária) e R\$74.000,00 financiados junto ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF 60.701.190/0001-04. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash: **3a522882.7afa.a779.d765.eb2d.e48b.6500.0441.e6c8** ;
a189.3a97.1127.120d.88eb.d64c.3fbc.bb13.dcle.2530 e
1a55.8b25.7a58.8ef1.61ca.8557.12fd.2b4a.74d1.f657. Dou fé. Salvador, 09 de setembro de 2022. A **SUBOFICIAL** *[Assinatura]*
DAJE: 002/165663 - R\$ 58,90 DAJE: 002/167386 - R\$ 384,38 (BASE DE CALCULO R\$ 100.000,00)

R-8-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA- PROT. 169619: Pelo mesmo instrumento particular causal do R-7 supra - **EDVALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS** e sua **cônjuge ELZIETE DIAS DOS SANTOS**, já qualificados, alienaram fiduciariamente nos termos dos art. 22 a 33, da Lei 9.514/97 (SFI), a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado pelo valor de **R\$74.000,00** que será pago por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de R\$1.279,66 vencendo-se a primeira 30 dias da data do contrato ora registrado, a juros (Taxa efetiva anual 9,8000%, Taxa nominal anual de 9,3855%, e Taxa efetiva e nominal mensal de 0,7821). Valor da avaliação para efeitos de venda e público leilão R\$100.000,00 - Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 09 de setembro de 2022. A **SUBOFICIAL** *[Assinatura]*
DAJE: 002/167391- R\$416,20

R.09: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo 186433, recepcionado em 22/04/2024 - Nos termos dos requerimentos de consolidação da propriedade datados de 09 e 17 de abril de 2024, protocolados na Central de Registro de Imóveis Eletrônica, através do E-Intimação, **pedido nº 436192**, firmado pelo do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com endereço à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo, CNPJ 60.701.190/0001-04, assinado por seu advogado Roney Nicelio Teixeira Gomes, brasileiro, casado, advogado, CPF 036.840.336-00, constituído nos termos da procuração lavrada em 16 de maio de 2023, livro 5.503, fls. 021/021, no 13º Tabelião da Capital - São Paulo, juntamente com documentação

MATRÍCULA

FICHA

34.593

02F

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO DE ITAPUÃ

ESTADO DA BAHIA



CNM

013540.2.0034593-61

acostada – (comprovantes: Pagamento do imposto de transmissão; de Intimação do Devedores EDVALDO CONCEICÃO DOS SANTOS e ELZIETE DIAS DOS SANTOS ; Decurso de prazo legal sem a purgação de débito), - procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514, o registro da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, com endereço acima, pelo valor **RS100.000,00**. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash: e39b.3f24.d0b2.1846.7bb1.6947.a46f.112b.dae7.5098;666b.0995.4e80.fc49.5cde.2341.73cc.2ddd.b9df.cbbb;bf1a.2995.f569.643.9411.485c.30a8.f15a.8dd5.f9d5. Salvador, 08 de maio de 2024. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**,
DAJE: 1573.002.253271-R\$65,30/Comp.1573.002.255061 – R\$917,50
(Base de Cálculo: R\$100.000,00)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 14,22**

Visualização disponível
em www.registrado.gov.br